PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÖNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2331, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 318.077,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 318.077,00 (Trezentos e dezoito mil, setenta e sete reais) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres
10.301.0026.1.122- Reforma e ampliação da unidade mista
(472) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 70.959,17

10.301.0026.1.243-Construção da farmácia básica
(473) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 247.117,83

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 318.077,00 (Trezentos e dezoito mil, setenta e sete reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001– Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da Unidade Mista
(241) – 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo R$ 218.077,00
(242) -3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 05 de março de 2020

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/03/2020 às 12:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 26/03/2020 às 12:41, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **15456** e o código verificador **64034761**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	REGINA JULIO PEREIRA	695.364.812-00	24/04/2020 08:57

Docto ID: 15456 v1